



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 029/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28 / 01 / 19

Helena dos Santos Nunes

ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

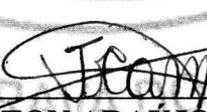
Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, matrícula 466, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 À 02/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Janeiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula 537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
02/08/2017 À 31/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 À 02/03/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 029/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 029/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, matrícula 466, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Agricultura – SEMAA.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 À 02/03/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 030/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 030/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 932, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/02/2017 À 31/01/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/02/2019 À 02/03/2019

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: 002/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de soro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **LP Comércio e Prestação de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/0001-29, sediada na Rua Fenellon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **PETICIONANTE**, nos termos apresentados no expediente colacionado do processo em epígrafe.

I. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 20.1** do edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **LP Comércio e Prestação de Serviços Ltda**, no dia 25/01/2019 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no **item 20.0** do Edital supramencionado.

II. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas referente a exigência dos licitantes possuírem contratos com as empresas que serão responsáveis pelo transporte dos produtos, que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canabrava do Norte – MT.

Não obstante, o peticionante ainda requer que seja declarado a nulidade do item, bem como nova data para a realização do certame.